

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 231 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juruena, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Resolução CMS Juruena nº 10, de 27 de junho de 2025 que aprova a solicitação de aporte financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde APS, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 para o município de Juruena/MT;

V-O Processo SES-PRO-2025/50267 de 01 de julho de 2025, que encaminha solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

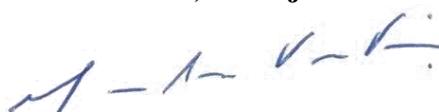
Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Juruena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
5153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:24:23 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT